



## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

### BURITAMA REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE

JULHO DE 2022.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (2022), às 11h00, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, conforme convocação expedida, para deliberação em primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 10/22, de autoria do Poder Executivo Municipal, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, primeira secretária, e Carlos Roberto Teixeira, segundo secretário**, o senhor presidente determinou à 1ª secretária para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Feito isso, o senhor presidente suspendeu a sessão por alguns minutos para resolução de uma pequena questão de ordem. Retomados os trabalhos foi feita a **leitura** do seguinte Ofício Especial de autoria do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Carlos Alberto dos Santos: "Buritama-SP, 20 de julho de 2022. **Ofício Especial s/nº**. Assunto: Solicita retirada de projeto que especifica. Senhor Presidente. Valho-me do presente para solicitar a retirada de todos os projetos de leis que se encontram nessa Casa Legislativa, pautados para sessão extraordinária designada para hoje, para fins de reanálise. Atenciosamente. Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal". Terminada a leitura, o senhor presidente comunicou que tendo em vista a solicitação do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, restariam, então, prejudicadas a presente Sessão Extraordinária das 11h00, na qual seria deliberado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 139 -

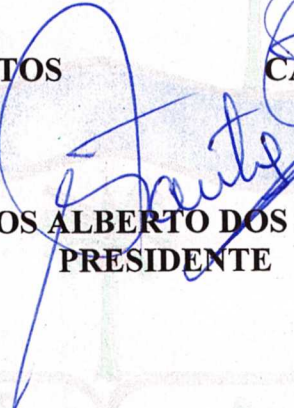
**EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"**

Complementar nº 10/22, bem como as Sessões Extraordinárias agendadas para às 11h10, na qual seria deliberado em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 53/22, para às 11h20, na qual seria deliberado em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 54/22, e para às 11h30, na qual seriam deliberados em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 55/22, e em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 10/22, caso fosse aprovado em primeiro turno na sessão das 11h00. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, , **Maria Cristina Nobre Santos, 1ª Secretária**, a li e subscrevo-me.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
**1ª SECRETÁRIA**

  
**CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**

  
**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**